



ABMES[®]

Associação Brasileira de
Mantenedoras de Ensino Superior

Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF
CEP: 70.701-060 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252
E-mail: abmes@abmes.org.br - Website: www.abmes.org.br

**Ministério da Educação
GABINETE DO MINISTRO**

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 11 de janeiro de 2018. Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CEB nº 4/2017, do Conselho Nacional de Educação, que pactuou a elaboração e aprovação da Resolução que institui as Diretrizes Operacionais para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural, referentes aos estudantes e profissionais de educação que atuam em instituições públicas e privadas de ensino em todo o território nacional, consoante Projeto de Resolução anexo a ele, nos termos recomendados pelo Parecer nº 01886/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, conforme consta do Processo nº 23001.000152/2015-92.

MENDONÇA FILHO

(DOU Nº 9, 12.01.2018, Seção 1, p.12)